



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para que seja entregue o conteúdo programático das matérias que serão ministradas no decorrer do ano letivo, de forma antecipada aos pais e responsáveis pelos alunos(as) de inclusão da rede municipal de ensino que possuam laudo médico.

A presente medida se faz necessária, a fim de ajudar as famílias de alunos (as) de inclusão, que muitas vezes sentem-se inseguros ao saber do conteúdo que será ministrado aos seus filhos(as) muito próximo da iniciação das matérias.

Ocorre que, se souberem de forma antecipada, esses familiares responsáveis poderão se preparar para, juntamente com a escola, propiciar uma melhor estratégia de aprendizagem e estudos aos alunos(as) de inclusão possuidores de laudos. O que, de certa forma, poderá contribuir para atingirem melhores resultados.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, solicitamos o atendimento da presente
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 01 de abril de 2024.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR